



Guaçuí, 20 de agosto de 2019.

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 5421647/2019

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 8/2019

Autoria:

CICERO AUGUSTO DA COSTA

Ementa: Dispõe sobre a Integração da Educação Física componente curricular obrigatório na Educação Infantil e Fundamental 1, 2, Ensino Médio e Programas Esportivos no Município de Guaçuí.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Submeto o presente Projeto de Lei à análise e parecer da douta Procuradoria Jurídica desta Câmara, para que se manifeste, dia 20/08/2019.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete